



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 10/2017

Autoria: BRAZ DE LIMA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a possibilidade de instalar um bebedouro para usuários do terminal Rodoviário do Município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois o terminal Rodoviário é um local de movimento diário, tanto de munícipes como de pessoas de outras cidades, o que torna necessário a instalação de um bebedouro.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 13 de Fevereiro de 2017.

Braz de Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

16/FEV/2017 16:56 000001105

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 20 / 02 / 20 17